

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 79 de 20 de dezembro de 2023

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0040.128293/2021-55, passa a tecer as seguintes considerações:

CONSIDERANDO o **Contrato nº 016/2023**, firmado com a empresa **RMG – ENGENHARIA S/C LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.738.381/0001-83, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos executivos, orçamento e supervisão técnica da obra, para a reforma e ampliação do cais flutuante, incluindo ponte de acesso, correntes, piers, amarras, cabeços, berços e demais estruturas, conforme especificações constantes no Projeto Básico parte integrante do contrato;

CONSIDERANDO a necessidade desta empresa pública em adequar seus procedimentos aos Princípios que norteiam a Administração Pública, quanto à legitimidade, à economicidade e à eficácia da aplicação de seus recursos, em especial o da Eficiência;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado nos termos do Anexo Único da Resolução nº 10/2021/SOPH-GAB;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, o empregado público **GERSON ANTÔNIO SAPPER**, CPF nº ***.571.920-**, como **GESTOR do Contrato nº 016/SOPH/RO/2023**, efetivado por esta empresa pública no âmbito administrativo.

Parágrafo Único - Cabe ao gestor dos contratos o gerenciamento de todas as atividades pertinentes à execução contratual, sejam elas técnicas ou administrativas, referentes ao acompanhamento dos atos de formalização dos contratos, antecedentes e subsequentes, estando suas atribuições devidamente elencadas através do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos (0021823735).

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 22/12/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044617937** e o código CRC **A3685427**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.128293/2021-55

SEI nº 0044617937